EDITAL Nº 082/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para o Processo Seletivo de **Professores Formadores** do **curso de pós-graduação lato sensu em Ciências – Ciência é 10!**, ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD)**,** vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC), conforme as disposições deste Edital e as normas previstas na Lei Federal nº 8.405/1992, Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 2/2013, Portarias CAPES nº 33/2023, nº 133/2023, nº 309/2024 e Instrução Normativa CAPES nº 1/2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização do Processo Seletivo será de responsabilidade da **Comissão Examinadora**, designada para este fim, e regida por este Edital.

1.2. Ao efetuar sua inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as normas aqui previstas, não podendo alegar desconhecimento posterior.

1.3. Em conformidade com a Portaria CAPES nº 309/2024**, as** bolsas da UAB não são cumulativas com outras bolsas pagas com recursos da Lei nº 11.273/2006, CAPES, CNPq ou FNDE, salvo exceções previstas em normativas específicas.

1.4. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB no mesmo mês, mesmo que o bolsista desempenhe múltiplas funções.

1.5. A vigência da bolsa estará limitada ao período de execução dos cursos vinculados ao Programas da UAB/UEA, não podendo ultrapassar cinco anos, de forma improrrogável.

1.6. A aprovação neste processo seletivo garante apenas expectativa de direito à bolsa, condicionada à disponibilidade orçamentária da CAPES. A bolsa não gera vínculo empregatício com a CAPES ou com a UEA.

1.7. As vagas serão, preferencialmente, destinadas a servidores do quadro docente da UEA. Havendo vagas remanescentes, poderão ser convocados docentes externos, conforme o Art. 20 da Portaria CAPES nº 309/2024**.**

1.8. Para docentes da UEA, a participação no edital configura-se como atividade extra laboral**,** não isentando das demais atribuições institucionais.

1.9. O processo seletivo contempla a atuação como Professor Formador na UAB/UEA, incluindo a tutoria em cursos EaD e o desenvolvimento de atividades em conjunto com o NEaD/UEA, conforme detalhado no item 5.

1.10. As inscrições são gratuitas**,** conforme estabelecido no item 6.

1.11. A seleção será realizada com base nos critérios estabelecidos no **Quadro 1** deste Edital.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para Professores Formadores no curso de pós-graduação lato sensu em Ciências – Ciência é 10!**,** ofertado nos Polos de Apoio Presencial credenciados pela CAPES, conforme requisitos descritos no Quadro 1 e demais condições estabelecidas neste Edital.

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F261.0172.8D21.5360/9CE7C729
Código verificador: **F261.0172.8D21.5360** CRC: **9CE7C729**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 18/07/2025 às 15:02 utilizando assinatura por login/senha.

2.1. O curso será ofertado na modalidade EaD, com encontros presenciais obrigatórios nos polos, destinados à integração dos cursistas, aplicação de avaliações e execução de atividades complementares, conforme o plano de ensino.
2.2. Os encontros poderão ocorrer em dias úteis (18h30 às 22h) e/ou aos finais de semana e feriados (8h30 às 12h e 13h às 17h), segundo o cronograma de atividades.
2.3. Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a demanda do curso e área de atuação. Será formado um banco de reserva, limitado a até **5** vezes o número de vagas do Quadro 1.
2.4. Conforme os parâmetros de bolsas da CAPES, a cada 15h/aula ministradas em um componente curricular, o professor fará jus ao recebimento de uma bolsa, mediante validação da Coordenação do Curso.
2.5. Para orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), cada professor poderá orientar até 10 cursistas, fazendo jus a duas bolsas por conjunto. Quantidades menores deverão ser tratadas conjuntamente pelas Coordenações do Curso e da Coordenação UAB/UEA junto à DED/CAPES.

Quadro 1 – Módulos, Componentes Curriculares, Carga Horária, Requisitos Básicos e Vagas

Módulos	Componentes Curriculares	C.H.	Formação Acadêmica Exigida	Vagas
I	Ciência é 10! – uma Introdução	30	Licenciado em qualquer das áreas das Ciências da Natureza e Matemática com Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação	1
	TCC 1 – Ciência é 10!: começando a experimentar e a pensar no TCC	60		1
	Ciência é 10!: hora de perguntar e propor	30		1
	Ciência é 10!: na Sala de Aula	30		1
II	TCC 2 – Ciência é 10!: fundamentos do Projeto de Pesquisa	120		1
	Fundamentos para o Ensino de Ciências por Investigação	120		1
III	TCC 3 – Ciência è 10!: projeto de Investigação da Prática Docente em Sala de Aula de Ciências	60		1
Carga Horária Total		**480**		

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA AS CANDIDATURAS

3.1 Ser, preferencialmente, servidor docente do quadro efetivo da UEA.
3.2 Possuir experiência mínima de 12 meses em docência no Ensino Superior, em cursos de graduação e/ou pós-graduação (lato ou stricto sensu), presenciais ou a distância. Atividades como tutor, instrutor, estagiário ou docência em níveis fundamental e médio não serão aceitas como comprovação.

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F261.0172.8D21.5360/9CE7C729
Código verificador: **F261.0172.8D21.5360** CRC: **9CE7C729**
Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 18/07/2025 às 15:02 utilizando assinatura por login/senha.

3.3 Possuir formação acadêmica compatível com o componente curricular pretendido.
3.4 Residir em Manaus-AM, devido à logística dos deslocamentos para encontros presenciais. O custeio ocorre no trecho entre Manaus e os Polos.
3.5 Candidatos de outras localidades serão responsáveis por seus deslocamentos até Manaus-AM.
3.6 Ter disponibilidade para atuar conforme a carga horária do componente, participar de atividades de formação e encontros presenciais.
3.7 Servidores efetivos em afastamento integral ou parcial não podem se candidatar.
3.8 Estar disponível para capacitações pedagógicas e técnicas oferecidas pela UAB/UEA e participação em eventos pedagógicos do NEaD/UAB/UEA e CAPES.
3.9 Não estar matriculado em cursos da UEA vinculados ao Sistema UAB/CAPES.

4. FUNÇÃO E VALOR DA BOLSA
4.1 Conforme Portaria CAPES nº 309/2024: Professor Formador: R$ 1.850,00 mensais para atividades de ensino, com experiência mínima de 1 ano no magistério superior.
4.2 A bolsa não configura vínculo empregatício com a CAPES ou com a UEA.
4.3 O pagamento é proporcional à carga horária (1 bolsa a cada 15 horas/aula), conforme Instrução Normativa CAPES nº 1/2024.
4.4 A última bolsa será concedida após o fechamento do componente, de acordo com as atividades previstas.
4.5 O pagamento é solicitado pela Coordenação do Curso à Coordenação Adjunta da UAB/UEA, com base em relatórios validados.
4.6 A CAPES deposita o pagamento da bolsa na conta cadastrada no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB).
4.7 A bolsa não garante direitos trabalhistas ou previdenciários.
4.8 É vedado o fracionamento do valor da bolsa.
4.9 O Professor Formador que não cumprir suas atribuições poderá ser substituído, com garantia do contraditório e ampla defesa, respeitada a ordem de classificação.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR UAB/UEA
5.1 Responsável pelo bom andamento do componente curricular do curso a qual se candidatou e ter disponibilidade para esclarecimentos junto aos cursistas e/ou tutores a partir do cronograma das disciplinas constantes na Matriz Curricular do referido curso. Atribuições:
a) Desenvolver atividades docentes e manter comunicação com as Coordenações de Curso de Tutoria e Tutores;
b) Participar de grupos de Trabalho para o desenvolvimento de metodologias em EaD;
c) Participar de capacitações promovidas pelo NEaD/UAB/UEA;
d) Acompanhar as atividades acadêmicas dos tutores;
e) Apresentar *templates* de avaliações com uso dos recursos e metodologias previstos no plano de curso;
f) Apresentar mensalmente relatórios de desempenho a coordenação UAB/UEA;
g) Utilizar métodos de acompanhamento que favoreçam o aprendizado;
h) Desenvolver ações de pesquisa e extensão na EaD.
5.2 Atribuições técnico-pedagógicas do Professor Formador:

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F261.0172.8D21.5360/9CE7C729
Código verificador: **F261.0172.8D21.5360** CRC: **9CE7C729**
Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 18/07/2025 às 15:02 utilizando assinatura por login/senha.

a) Cumprir a carga horária, apoiar cursistas, participar do planejamento didático;
b) Aplicar metodologias inovadoras que relacionem teoria e prática;
c) Desenvolver métodos que favoreçam a cooperação entre os docentes e discentes, amplie a reflexão crítico-reflexiva acerca dos conteúdos curriculares, da metodologia e do instrumental, possibilitando experiências diferenciadas de ensino e aprendizagem com o uso de ferramentas da Plataforma AVA Moodle, seja fórum, chat, questionário, vídeos, entre outros;
d) Fornecer material didático com apoio da equipe multidisciplinar NEaD/UAB/UEA;
e) Garantir linguagem acessível e inclusiva no material didático disponibilizado no AVA Moodle, que este seja coerente com a formação definida no PPC de forma abrangência, fundamentado em uma adequada bibliografia e no uso de recursos inovadores;
f) Coordenar os procedimentos de avaliação definidos no Plano de Ensino.

6. **DAS INSCRIÇÕES**

6.1 Este certame é isento de taxa de inscrição.
6.2 No momento da inscrição o candidato declara ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no Art. 299 do Decreto-Lei n° 2.848/1940 (Código Penal).
6.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente *on-line* através do *link* do *Google Forms* disponibilizado na página de seleções e concursos da UEA (**www.uea.edu.br**) pelo candidato, nos termos do cronograma constante neste Edital, até às 23 horas e 59 minutos da data marcada para o término das inscrições.
6.4 Após a preenchimento do Formulário de Inscrição pelo *link* do *Google Forms*, este será enviado automaticamente para a Comissão Examinadora.
6.5 O candidato poderá se inscrever para mais de um componente curricular, desde que não haja conflito de carga horária, ou seja, não ultrapasse o total de 90 horas aula por semestre ou módulo.
6.6 Será admitida uma única inscrição por candidato. Caso este efetue mais de uma inscrição, será validada a que tiver a data e horário mais recente (último *e-mail* enviado).
6.7 Não será permitido complementação de informações após o término das inscrições. Caso o candidato realize uma segunda inscrição, esta deverá conter todos os documentos necessários, independentemente do envio anterior.
6.8 O candidato deverá informar ou anexar, quando solicitado, os arquivos nos Formatos PDF ou IMAGEM diretamente no Formulário do *Google Forms*:
I. Cópia da Carteira de Identidade e CPF, ou da Carteira Nacional de Habilitação, ou da Carteira de Identidade com CPF (frente e verso);
II. Cópia do Comprovante de Residência (água, energia etc.) que ateste a sua veracidade de moradia;
III. Declaração de vínculo ou de experiência profissional no exercício do magistério superior nas redes pública ou particular de ensino expedido pelo Órgão competente;
IV. Cópia do Diploma de Graduação, conforme requisito do Quadro 1, compatível com o componente curricular escolhido, e do Histórico Acadêmico emitidos por estabelecimentos reconhecidos pelo MEC ou pelo respectivo Conselho de Educação para as Instituições Estaduais;
V. Cópia do Certificado de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e do Histórico Acadêmico emitidos por estabelecimentos reconhecidos pelo MEC ou pelo respectivo Conselho de Educação para as

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F261.0172.8D21.5360/9CE7C729
Código verificador: **F261.0172.8D21.5360** CRC: **9CE7C729**
Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 18/07/2025 às 15:02 utilizando assinatura por login/senha.

Instituições Estaduais. Em casos de obtenção de titulações no exterior apresentar o reconhecimento expedido por IES brasileiras.
VI. Arquivo do Quadro 3 do Anexo I deste Edital – ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL, devidamente preenchido com a pontuação pretendida;
VII. Termo de Compromisso, conforme Anexo II.
VIII. Para os candidatos que tenham ministrado disciplina em curso ofertados pelo Programa UAB/UEA, faz-se, necessário, a apresentação de uma Declaração de Desempenho Acadêmico Docente expedida pela Coordenação do Curso.
6.9 A documentação comprobatória que não estiver legível, não será considerada para efeitos de pontuação na Avaliação Documental.
6.10 O candidato que não encaminhar/anexar ao Formulário a documentação obrigatória explicita no subitem 6.7 será excluído do processo seletivo (inscrição não homologada).
6.11 O NEaD/UAB/UEA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

7. DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão considerados os critérios para a pontuação dos candidatos, referente a seleção de professor formador UAB/UEA, conforme disposto no **Quadro 3** – Análise Curricular e Documental – **ANEXO I**.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 A homologação das inscrições ocorrerá de forma automática, não havendo a obrigatoriedade de sua publicação, uma vez que, ao inscrever-se o candidato já está ciente dos requisitos mínimos do certame, constantes no **Quadro 1** do item 2 (DAS VAGAS) e item 3 (DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CANDIDATURA) e do item 6 (DAS INSCRIÇÕES), deste Edital.

9. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

9.1 A seleção dar-se-á em etapa única, composta por Análise Curricular e Documental:
a) Análise Curricular e Documental (0–100 pontos) – classificatória: conferência dos documentos comprobatórios e avaliação da pontuação discriminada no **Quadro 3** deste Edital;
b) Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 20 pontos.
9.2 A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da pontuação final obtida.
9.3 A publicação do resultado será disponibilizada no *site*: **www.uea.edu.br** e indicará nominalmente o candidato aprovado dentro do limite de vagas para cada componente curricular até 5 suplentes (cadastro reserva).
9.4 Ocorrendo igualdade de pontuação final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:
I. Maior idade (DD/MM/AAAA); e
II. Maior pontuação obtida no quesito experiência correlata ao componente curricular;
III. Maior pontuação obtida no quesito experiência em Cursos EaD e na utilização de Plataformas Virtuais de Aprendizagem; e
IV. Maior pontuação obtida no quesito titulação.
9.5 Os candidatos convocados devem ficar atentos aos prazos estabelecidos no item 10 – DO

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F261.0172.8D21.5360/9CE7C729
Código verificador: **F261.0172.8D21.5360** CRC: **9CE7C729**
Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 18/07/2025 às 15:02 utilizando assinatura por login/senha.

CRONOGRAMA para entrega da documentação exigida pelo Programa UAB/UEA, sob pena de não efetivação da vaga e de nova chamada dos classificados em lista de espera.

10 DO CRONOGRAMA

10.1O processo de seleção se dará obedecendo ao cronograma no quadro a seguir.

Quadro 2 – Cronograma

Etapas do Processo	Datas
Divulgação/Publicação do Edital	17 de julho de 2025
Inscrições	de 18 de julho a 1º de agosto de 2025
Análise Documental	de 4 a 8 de agosto de 2025
Resultado Preliminar	12 de agosto de 2025
Prazo para os Recursos	13 a 17 de agosto de 2025
Resultado e Convocação	19 de agosto de 2025
Recepção da Documentação dos Tutores Classificados	21 de agosto de 2025
Curso de Formação em AVA e Planejamento Pedagógico	de 25 a 31 de agosto de 2025

11 DA COMISSÃO EXAMINADORA

11.1 A Comissão Examinadora, será responsável pela organização, recepção documental, análise das inscrições do presente Edital.

11.1 A Comissão Examinadora disponibiliza o endereço eletrônico **inscricao.uab@uea.edu.br** para dúvidas e quaisquer esclarecimentos sobre o Certame.

11.2 A interposição de recurso contra a Comissão Examinadora poderá ser realizada no endereço eletrônico **inscricao.uab@uea.edu.br**, via até o horário limite do prazo final da inscrição do candidato.

12 DOS RECURSOS

12.1 O prazo para pedidos de revisão, em grau de recurso, em relação às etapas deste Edital limita-se às datas especificadas no item 10 (CRONOGRAMA).

12.2 Para solicitar revisão, o candidato deve encaminhar o seu recurso via *e-mail* **inscricao.uab@uea.edu.br** com o título ou assunto **RECURSO EDITAL PROFESSOR FORMADOR UAB C10! 2025.2** e a sua identificação pessoal.

12.3 Serão analisados somente os recursos que chegarem via *e-mail* obedecendo ao prazo estipulado pelo cronograma.

13 DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

13.1 Os(As) bolsistas que solicitarem desligamento através de pedido oficial deixarão de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/Capes, em caso de não voluntário.

13.2 Os(As) bolsistas poderão ser desligados(as), garantido a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F261.0172.8D21.5360/9CE7C729
Código verificador: **F261.0172.8D21.5360** CRC: **9CE7C729**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 18/07/2025 às 15:02 utilizando assinatura por login/senha.

a) Término de contrato e não renovação;
b) Indisciplina em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes às atribuições elencadas no item 5;
c) Desrespeito com colegas e cursistas; e
d) Redução da demanda de atividades.

14 DA VALIDADE DO PROCESSO

14.1 O processo seletivo será válido por 5 (cincos) anos improrrogáveis, de acordo com o artigo 14 da Portaria Capes Nº 309, de 27 de setembro de 2024, a contar da data da homologação do resultado.
14.2 Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa, para um mesmo beneficiário, dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras inconsistências constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
15.2 Todas as convocações e avisos referentes a este processo de seleção serão divulgados no *site*: **www.uea.edu.br**.
15.3 Em caso do não preenchimento da vaga para um ou mais componente curricular, a Coordenação do Curso, com a devida anuência da Coordenação do Programa UAB/UEA, poderá convocar dentre os demais candidatos para ocupar a vaga em aberto, desde que respeitada a ordem da classificação geral dos candidatos aprovados em consonância com a sua formação e experiência acadêmica.
15.4 Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: **www.uea.edu.br**, com antecedência de 1 (um) dia útil do fato gerador.
15.5 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato(a) acessar o *site*: **www.uea.edu.br**. para acompanhar as etapas do processo.
15.6 O início das atividades acadêmicas dos Cursos do Programa UAB/Capes seguirá ao estabelecido pelo Núcleo de Educação a Distância – NEaD/UEA.
15.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, com a devida anuência da Coordenação Institucional da UAB/UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F261.0172.8D21.5360/9CE7C729
Código verificador: **F261.0172.8D21.5360** CRC: **9CE7C729**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 18/07/2025 às 15:02 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO I

Quadro 3 – Pontuação da Documentação para as Vagas de Professor Formador UAB

ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 – EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO NO ENSINO SUPERIOR	Comprovada da atuação na Docência no Ensino Superior no qualquer Instituição de Ensino do País. Obs.1: será atribuído **5 pontos** para cada semestre letivo no Magistério Superior até o limite de 10 semestres ou 5 anos de efetiva comprovação. Obs.2.: Não serão pontuados períodos concomitantes.	**50**
2 – CONHECIMENTO EM PLATAFORMAS VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM	Apresentação de Certificado. Obs. 1: será atribuído **10 pontos** para cada curso realizado nos últimos cinco anos, até o limite de 2 Cursos com a devida comprovação.	**20**
3 – TITULAÇÃO	Apresentação de Diploma e Histórico Acadêmico. Obs.1: a pontuação não será acumulativa: • **20 pontos** – Mestre • **30 pontos** - Doutor	**30**
TOTAL DE PONTOS		**100**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 18/07/2025 às 15:02 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F261.0172.8D21.5360/9CE7C729
Código verificador: **F261.0172.8D21.5360** CRC: **9CE7C729**

ANEXO II

Quadro 4 – Análise Curricular e Documental a ser preenchido pelo candidato

Nome:	
CPF:	
Curso:	**Especialização em Ciências – Ciência é 10!**
Disciplina(s)/Componente(s) Curricular(es) (ver Quadro 1): Obs: não ultrapassar a carga horária semestral de 90h/a.	

Itens da Avaliação	Pontuação	Valor Máximo	Pontuação Pretendida	Reservado à Comissão
1 – Experiência na Função de Professor no Magistério Superior (5 pontos para cada semestre letivo de efetiva comprovação até o limite de 10 semestres ou 5 anos). Obs.: não serão pontuados períodos concomitantes.	**5,0 pontos**	**50 pontos**		
Total do Item 1				
3 – Conhecimento em Plataformas Virtuais de Aprendizagem (5 pontos para cada curso realizado nos últimos cinco anos, até o limite de 2 cursos com comprovação).	**10,0 pontos**	**20 pontos**		
Total do Item 2				
4 – Titulação (devidamente comprovada e não acumulativa).	**20 pontos – Mestre** **30 pontos - Doutor**	**30 pontos**		
Total do Item 3				
Pontuação Final				

Observação: far-se-á obrigatória a apresentação da documentação comprobatória no Formulário disponibilizado no *Link* para Inscrição.

Assinatura do Candidato

(Reconhecida em Cartório ou por Certificado Digital)

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F261.0172.8D21.5360/9CE7C729
Código verificador: **F261.0172.8D21.5360** CRC: **9CE7C729**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 18/07/2025 às 15:02 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR FORMADOR UAB/UEA

Eu, _____, CPF nº _____, inscrito no Processo de Seleção para a vaga de PROFESSOR FORMADOR UAB do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS – CIÊNCIA É 10!, DECLARO **possuir disponibilidade de tempo para cumprir com as atribuições e participar das atividades inerentes ao Curso**.

Declaro, ainda, estar ciente de que a não observância dessas exigências implicará no impedimento de minha continuidade neste Processo Seletivo ou no Curso caso seja classificado.

Manaus (AM), _____de_____ de 20___.

Assinatura do Candidato

(Reconhecida em Cartório ou por Certificado Digital)

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F261.0172.8D21.5360/9CE7C729
Código verificador: **F261.0172.8D21.5360** CRC: **9CE7C729**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 18/07/2025 às 15:02 utilizando assinatura por login/senha.